

PARECER TÉCNICO

Sarandi, 01 de Abril de 2021

Após avaliação das propostas apresentadas ao **Processo de Cotação Prévia de Preços nº 05/2021** com recursos do **Convênio MS nº 900731/2020, MENOR PREÇO E TÉCNICA**, para o **Item 01 - Lote 01: MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI** constatou-se o que segue:

A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI** (CNPJ Nº 07.626.776/0001-60), apresentou sua proposta com o modelo de equipamento **MONITOR CREATIVE/K12**, Este modelo **NÃO ATENDE** ao Edital onde se lê:

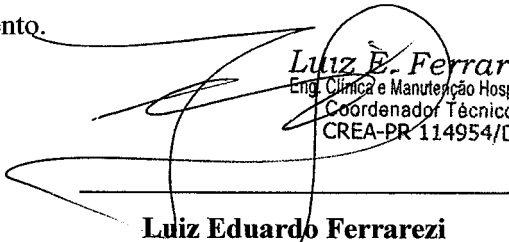
- Deve ter capacidade de ampliação para demais parâmetros como: Capnografia (ETCO2) Sidestream/Débito Cardíaco Invasivo (C.O.), Débito Cardíaco Não Invasivo (ICG) e Análise de Gases Anestésicos (AG), Índice de Nível de Consciência - esses parâmetros não podem ser adicionados através de rack extensor; - **(O monitor não possui possibilidade de expansão para medição do índice nível de consciência e débito cardíaco não invasivo. Evidências: Manual do Usuário e Proposta técnica).**
- Apresentar no mínimo 05 (cinco) modos de visualização de tela, sendo obrigatória 01 tela com fontes grandes, 01 de OxyCRG (OxyCardioRespirograma), 01 com ECG de 07 (sete) derivações e 01 de mini tendências; - **(Não foi evidenciada que o monitor possui tela de Oxycardiorespirograma. Evidência: Manual do Usuário e Proposta técnica).**
- Medição automática com programação de intervalo de 01 a 480 minutos ou Medição manual por tecla dedicada; - **(O intervalo de medição automática do monitor Creative K12 é de no máximo 4 horas (240 minutos) e o mínimo solicitado é de 480 minutos. Evidências: Manual do Usuário e Proposta técnica).**
- PRESSÃO INVASIVA (PI) – Mensuração de ART, PA, CVP, LAP, ICP, RAP, P1 e P2 - Intervalo de medição de -30mmHg - 300mmHg. A pressão invasiva deve ter a funcionalidade de medição da Variação da Pressão de Pulso (VPP / PPV ou DPP) e a Variação da Pressão Sistólica (VPS / SPV); - **(O monitor não possui a medição da variação da pressão de pulso e variação da pressão Sistólica. Evidências: Manual do Usuário e Proposta técnica).**
- A Bateria deve ter duração de 120 (cento e vinte) minutos com possibilidade de bateria para 240 (Duzentos e quarenta minutos); - **(Não foi apresentada a possibilidade para a troca da bateria por uma que tenha autonomia de 240 minutos, só foi ofertada uma bateria com duração máxima de 90 minutos).**

**REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA
SUPERINTENDÊNCIA
PROJETOS/LICITAÇÃO
DPTO TÉCNICO**

Já a empresa SISNACMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 10.444.624/0001-51), traz em seu descritivo o equipamento modelo: C80, que ATENDE as características postuladas em Edital.

Diante do exposto consideramos que o modelo apresentado pela empresa SISNACMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 10.444.624/0001-51) cumpre com os requisitos do edital e necessidades de atualizações de tecnologias exigidas.

Sem mais para o momento.



Luiz E. Ferrarezi
Eng. Clínica e Manutenção Hospitalar
Coordenador Técnico
CREA-PR 114954/D

Luiz Eduardo Ferrarezi
Tecnólogo em Automação
CREA-PR
Técnico de Equipamento Clínico

REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA
SUPERINTENDÊNCIA
PROJETOS/LICITAÇÃO
DPTO TÉCNICO

PARECER TÉCNICO

Sarandi, 01 de Abril de 2021

Após avaliação das propostas apresentadas ao **Processo de Cotação Prévia de Preços nº 05/2021** com recursos do **Convênio MS nº 900731/2020**, MENOR PREÇO E TÉCNICA, para o **Item 02 - Lote 02: MONITOR MULTIPARÂMETROS** constatou-se o que segue:

A empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI (CNPJ Nº 07.626.776/0001-60), apresentou sua proposta com o modelo de equipamento MONITOR CREATIVE/K12, este modelo NÃO ATENDE ao Edital onde se lê:

- Deve ter capacidade de ampliação para demais parâmetros como: Capnografia (ETCO2) Sidestream/Débito Cardíaco Invasivo (C.O.), Débito Cardíaco Não Invasivo (ICG) e Análise de Gases Anestésicos (AG), Índice de Nível de Consciência - esses parâmetros não podem ser adicionados através de rack extensor;- **(O monitor não possui possibilidade de expansão para medição do índice nível de consciência e débito cardíaco não invasivo. Evidências: Manual do Usuário e Proposta técnica).**
- Apresentar no mínimo 05 (cinco) modos de visualização de tela, sendo obrigatória 01 tela com fontes grandes, 01 de OxyCRG (OxyCardioRespirograma), 01 com ECG de 07 (sete) derivações e 01 de mini tendências; - **(Não foi evidenciada que o monitor possui tela de Oxycardiorespirograma. Evidência: Manual do Usuário e Proposta técnica).**

Já a empresa SISNACMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 10.444.624/0001-51), traz em seu descritivo o equipamento modelo: C80, que ATENDE as características postuladas em Edital, o valor unitário apresentado é de R\$ 13.600,00 reais.

A empresa QUICKBUM E-COMERCE –EIRELI (CNPJ Nº 30.323.616/0001-64), também apresentou em seu descritivo o equipamento modelo C80, que atende as caracterizas postuladas em edital e o valor apresentado é de R\$18.000,00 Reais por unidade.

Diante do exposto consideramos que o modelo apresentado pela empresa SISNACMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 10.444.624/0001-51) cumpre com os requisitos do edital e necessidades de atualizações de tecnologias exigidas.

Sem mais para o momento.

Luiz E. Ferrarezi
Eng. Clínica e Manutenção Hospitalar
Coordenador Técnico
CREA-PR 114954/D

Luiz Eduardo Ferrarezi
Tecnólogo em Automação
CREA-PR
Técnico de Equipamento Clínico

PARECER TÉCNICO

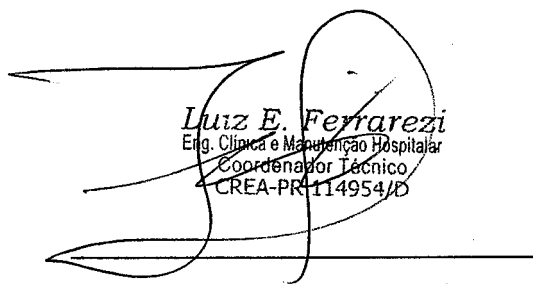
Sarandi, 01 de Abril de 2021

Após avaliação das propostas apresentadas ao processo **Processo de Cotação Prévia de Preços nº 05/2021** com recursos do **Convênio MS nº 900731/2020**, MENOR PREÇO E TÉCNICA, para o **Item 03 - Lote 03: BILIRRUBINÔMETRO** constatou-se o que segue:

A empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 02.535.707/0001-28) foi a única participante do certame, e apresentou uma proposta, que além de ATENDER as especificações exigidas em Edital, traz em seu descritivo o Aparelho de BILIRRUBINÔMETRO JM 105 que apresenta valor unitário compatível com o valor disponível para o item.

Diante do exposto, considero que o modelo apresentado pela empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ Nº 02.535.707/0001-28) CUMPRE com os requisitos e necessidades de atualizações de tecnologias exigidas.

Sem mais para o momento.



Luiz E. Ferrarezi
Eng. Clínica e Manutenção Hospitalar
Coordenador Técnico
CREA-PR 114954/D

Luiz Eduardo Ferrarezi
Tecnólogo em Automação
CREA-PR
Técnico de Equipamento Clínico

REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA
SUPERINTENDÊNCIA
PROJETOS/LICITAÇÃO
DPTO TÉCNICO
PARECER TÉCNICO

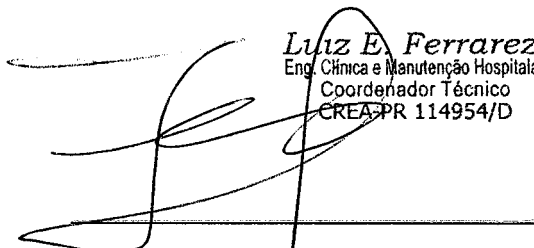
Sarandi, 01 de Abril de 2021

Após avaliação das propostas apresentadas ao processo **Processo de Cotação Prévia de Preços nº 05/2021** com recursos do **Convênio MS nº 900731/2020**, **MENOR PREÇO E TÉCNICA**, para o **Item 04 - Lote 04: BERÇO PARA RECEM NASCIDO** constatou-se o que segue:

A empresa **URSA COMERCIAL** (CNPJ Nº 26.628.908/0001-38) foi a única participante do certame, e apresentou uma proposta, que além de **ATENDER** as especificações exigidas em Edital, traz em seu descritivo o **BERÇO COM CUNA DE ACRÍLICO COM PRATELEIRA**, que apresenta valor unitário compatível com o valor disponível para o item.

Diante do exposto, considero que o modelo apresentado pela empresa **URSA COMERCIAL** (CNPJ Nº 26.628.908/0001-38) **CUMPRE** com os requisitos e necessidades de atualizações de tecnologias exigidas.

Sem mais para o momento.



Luiz E. Ferrarezi
Eng. Clínica e Manutenção Hospitalar
Coordenador Técnico
CREA-PR 114954/D

Luiz Eduardo Ferrarezi
Tecnólogo em Automação
CREA-PR
Técnico de Equipamento Clínico